
LEI Nº 459/2009, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

**DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
NO DISTRITO DE BETÂNIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, II, da Lei Orgânica Municipal, **faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de QUADRA JOAQUIM RODRIGUES DE MEDEIROS, a Quadra Poliesportiva localizada no Distrito de Betânia.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-Ce, em 03 de novembro de 2009


Marcos Antonio da Silva Lima
Prefeito Municipal